



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 007/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 31.450,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$31.450,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.750,00
Total por Ação:	6.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.750,00

020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.700,00
Total por Ação:	4.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.700,00

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 31.450,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - GABINETE DO PREFEITO - GAB

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.700,00
Total por Ação:	2.700,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA
18 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.700,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

6.750,00

Total por Ação: 6.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.750,00

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores

2.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

Total por Ação: 22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

Total Anulado: 31.450,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS

Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO

Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34